

Registrado às Fls. 99 do Livro
Próprio N° 037
Secretaria: 21 / 03 / 2022
Ca



Publicado e arquivado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 / 03 / 2022
Ca

LEI N° 2.635, DE 21 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE GUARANIÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

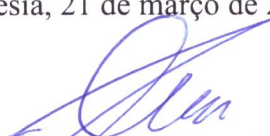
O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 02 – Loteamento Santa Rosa	Rua Nestor Francisco de Sales – Bairro Loteamento Santa Rosa

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 21 de março de 2022.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia